REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, sejam solicitadas ao Chefe do Executivo, informações formais sobre a licitude da estilização do brasão oficial do município, conforme vem sendo utilizado nos canais institucionais da Prefeitura, especialmente no *site* oficial, nos seguintes termos:

1. Informar se há decreto, lei ou parecer jurídico que autorize a estilização do brasão oficial do município;
2. Encaminhar cópia integral do instrumento legal que regulamente o uso da versão estilizada;
3. Esclarecer se a versão estilizada substitui o brasão oficial para fins institucionais ou se trata apenas de identidade visual complementar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de outubro de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-21 11:41:15
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

JUSTIFICATIVA

O brasão municipal é um dos símbolos oficiais de Pará de Minas, cuja forma, cores, elementos e lema foram definidos por legislação específica (Lei Municipal nº 2.215/1984) e representam a identidade histórica e institucional da cidade. O brasão oficial contém símbolos, cujas cores sofreram alterações significativas.

Tal prática levanta dúvidas quanto à sua legalidade, uma vez que qualquer modificação de símbolo oficial deve estar respaldada por instrumento legal específico, como decreto ou lei municipal.

A legislação brasileira, embora não trate diretamente dos símbolos municipais, estabelece por meio da Lei Federal nº 5.700/1971 princípios de respeito e preservação

da identidade dos símbolos públicos. No âmbito municipal, é necessário que haja regulamentação própria que autorize expressamente qualquer estilização ou adaptação do brasão oficial.

A presente solicitação visa garantir a transparência, o respeito à legislação vigente e a preservação da identidade oficial do município.